



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 169/2025

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPINA LTDA 89.813.638/0003-17

OBJETO: Para aquisição emergencial de 20 unidades (sacos) de cimento para uso das equipes de obras públicas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 918,20

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2900-33390302400000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMOVEIS/INSTALAÇÃO - SEMPOV

Portão/RS, 26 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.26 10:22:22 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2320
Data de Entrada:	24/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5483

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004218
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 169/2025, solicitação 1257/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de cimento.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 24 de março de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1257
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE CIMENTO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE CIMENTO**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela secretaria de obras, visto que há novo procedimento licitatório em andamento que será finalizado nos próximos meses.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 21 de março de 2025.



Alexandre Tadeo Sato
Procurador Geral do Município

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1257****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 17/03/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2900	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Rua Canela 304, São Jorge**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2900	35085 - Cimento Pozolânico, 50Kg, CP - IV	SC	20,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				20,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito a compra emergencial de cimento.
JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de cimento para uso das equipes da SEMPOV.
Tendo em vista que a última licitação deu deserta.
Solicito a compra emergencial de uma quantidade menor do material até que o novo processo licitatório ocorra.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marcos Maurer
LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito a compra emergencial de cimento.
JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de cimento para uso das equipes da SEMPOV.
Tendo em vista que a última licitação deu deserta.
Solicito a compra emergencial de uma quantidade menor do material até que o novo processo licitatório ocorra.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marcos Maurer
LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS

RECEBIDO
Em 24 / 03 / 25
Amanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 18 de março de 2025.

COMUNICADO 096/2025

DE: Nicolly Oliveira SEMPOV
PARA: PGM

Solicito parecer jurídico para a compra de cimento para uso das equipes da SEMPOV.

Tendo em vista que a última licitação deu deserta.

Solicito a compra emergencial de uma quantidade menor do material até que o novo processo licitatório ocorra.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão RS

Nicolly da Silva de Oliveira

Administrativo da SEMPOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 18 de março de 2025.

COMUNICADO 096/2025

DE: Nicolly Oliveira SEMPOV
PARA: PGM

Solicito parecer jurídico para a compra de cimento para uso das equipes da SEMPOV.

Tendo em vista que a última licitação deu deserta.

Solicito a compra emergencial de uma quantidade menor do material até que o novo processo licitatório ocorra.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura Municipal de Portão, RS

Nicolly da Silva de Oliveira

Administrativo da SEMPOV

MATERCON
RS 240, 3818 -
Cep: 93180000 - PORTAO
Cnpj: 89.813.638/0003-17
Email:
Fone: **3562-2321**
Celular: **98422-0247** (Whats)

Emitido em 24/03/2025 as 10:29:40

Orçamento Nº 599120

Validade: 24/03/2025

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO, 229
Bairro...: CENTRO
Cidade...: PORTAO - RS
Telefone: 3562-5650

<70025>

Fax: 3562-1571

Celular: 3500-4200

Código	Descrição	Und	Quantid	Vlr.Unit	%Desc	Unit.Liq	Total
401000	CIMENTO 50KG VOTORAN NCM: 25232910	SC	20,000	54,28	15,42	45,91	918,20

Valor Frete: 30,00

Itens: 20,000

Total Bruto: 1.085,60

Total Desc.: 167,40

Total.....: 948,20

Atendente...:12 - DISIANE CORREA

INOV Sistemas Ltda - www.inovsistemas.com.br

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
** O MATERIAL SERÁ DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.813.638/0003-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1993
NOME EMPRESARIAL MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3818	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 13:12:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
CNPJ: 89.813.638/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:50:28 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **BA5D.9ABC.D80E.8AEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATERCON MATS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA**

CNPJ base: **89.813.638/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33766749**
Autenticação: **44102916**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1819

Dados do Contribuinte

Razão Social: MATERCON MATER P/ CONSTR CAMPINA
CNPJ: 89.813.638/0003-17
Endereço: ROD ERS-240, 3818
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da~~ Secretária Municipal da Fazenda ~~cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou~~ considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 6463

Certidão emitida em: 13/03/2025

Com validade até: 12/04/2025

Data impressão: 13/03/2025 - 13:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA, CNPJ 89813638000317,
Endereço - ROD RS 240, 3818, CENTRO, PORTAO/RS.

13 de março de 2025, às 13:16:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a9793ba202ce84dc9ddc49d4bdd6481d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.813.638/0003-17

Certidão nº: 14885141/2025

Expedição: 13/03/2025, às 13:15:31

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.813.638/0003-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 89.813.638/0003-17
Razão Social: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
Endereço: ROD. RS 240 3818 / CENTRO / PORTAO / RS / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031321530573069749

Informação obtida em 26/03/2025 09:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 35615756	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

68 - SEMPOV
20251257

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Total	Observações
1	Cimento Pozolânico, 50Kg, CP - IV	SC	20,0000	47,5	950,00	caue

DESCRIÇÃO: Solicito a compra emergencial de cimento. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de cimento para uso das equipes da SEMPOV. Tendo em vista que a última licitação deu deserta. Solicito a compra emergencial de uma quantidade menor do material até que o novo processo licitatório ocorra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marcos Maurer LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3222

Pesquisa realizada entre 25/03/2025 10:30:50 e 25/03/2025 10:31:48

Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:31:48 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: cimento portland, material pozolânico, tipo cpiv-32

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 5		1	R\$ 47,03 (un)	R\$ 47,03	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria		NºPregão:900472024 UASG:153164	16/08/2024	R\$ 46,06
2	92.969.856/0001-98 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul		NºPregão:900252024 UASG:153114	10/04/2024	R\$ 48,00
Valor Unitário					R\$ 47,03
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,03		
Valor Global:					R\$ 47,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: cimento portland, material pozolânico, tipo cpiv-32

Preço Estimado: R\$ 47,03 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cimento portland, material pozolânico, tipo cpiv-32	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,06

CNPJ: 95.591.764/0001-05
Data: 16/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal de Santa Maria
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas e material hidráulico para o Almoxarifado central/UFSM
Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:153164
Descrição: Cimento portland - Material: Pozolânico, Tipo: Cpiv-32,
Lote/Item: /33
CatMat: 233636 - Cimento Portland - Material: Pozolânico | Tipo: Cpiv-32
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 13:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RS



Relatório gerado no dia 25/03/2025 10:32:44 (IP: 187.111.145.154)
Codigo Validacao: K%20tSej9amPQm1WavOvmO3as4pSGJSe1xPmzc3EM5AqH8nPm6WAk3dW3d
http://www.sincodeprecos.com.br/C/validacao?token=K%20tSej9amPQm1WavOvmO3as4pSGJSe1xPmzc3EM5AqH8nPm6WAk3dW3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 46,06
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

CNPJ: 92.969.856/0001-98 Data: 10/04/2024 08:00
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul SRP: SIM
 Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para abastecimento do estoque do Almoarifado de Obras. Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:153114
 Descrição: Cimento Portland - Cimento Portland Material: Pozolânico, Tipo: Cpiv-32 Lote/Item: /23
 CatMat: 233636 - Cimento Portland - Material: Pozolânico I Tipo: Cpiv-32 Ata: N/A
 Homologação: 18/07/2024 15:15
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Saco 50,00 KG
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.333.210/0001-03	NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,03
VENCEDOR		
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 47,00
20.749.624/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 49,00
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 49,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/03/2025
Acessar a fonte 10:32:06
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.045.792,35
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.045.242,45
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.961.411,42

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 5.904,24
OC não empenhada: 7.203,66
Total Disponível: 1.954.207,76



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Para aquisição emergencial de 20 unidades (sacos) de cimento para uso das equipes de obras públicas, justifica-se a escolha da contratada MATERCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPINA LTDA, CNPJ Nº 89.813.638/0003-17, no valor global de R\$ 918,20 (novecentos e dízimo reais com vinte centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedor do mesmo objeto da presente e banco de preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de março de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.26 10:19:16 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES